

alegue ignorância:

Nº de Ordem: 2595/03 - Proc.nº 604.01.2002.028626-0 - CDA. 5218; data da inscrição: 31/12/99, 31/12/00; inscrição cadastral nº 03.27.014.0278.001 - Devedor: MARIA ELENA DE CARVALHO RABELLO (CPF / CNPJ: 117.822.868-10), na pessoa de seu representante legal / bem como o seu cônjuge se casado for - Valor inicial: R\$ 308,14 em 23/09/02, ref. IPTU, referente ao(s) período(s): 1999/2000.

Sumaré, 23 de novembro de 2011.

SUMARÉ(SP)
ANEXO FISCAL I
EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 (trinta) dias.

O DOUTOR ANA LIA BEALL, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA, AUXILIANDO NO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER aos devedores infra elencados, que pôr este Juízo e Serviço Anexo das Fazendas, no Edifício do Fórum, sito à Rua Antônio de Carvalho, nº 170 - Vila Santana, SUMARÉ/SP, se processam as Execuções Fiscais promovidas pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, ficando os Executados CITADOS pelo presente edital para pagarem o débito no prazo de CINCO (05) dias, que fluirão a partir do trintídio deste, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia da execução, válida a citação para todos os demais atos e termos do processo. E, pôr estarem os executados em local ignorado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, para que ninguém alegue ignorância:

Nº de Ordem: 3647/01 - Proc.nº 604.01.2001.017555-4 - CDA. 806/2001; data da inscrição: 31/12/96, 31/12/97, 31/12/98, 31/12/99, 31/12/00; inscrição cadastral nº 1309 - Devedor: CASA CARIOCA DE MOVEIS LTDA ME (CPF / CNPJ: 72.784.549/0001-25), na pessoa de seu representante legal / bem como o seu cônjuge se casado for - Valor inicial: R\$ 655,98 em 15/08/01, ref. TAXA PUBLICIDADE / TAXA DE LICENÇA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONA, referente ao(s) período(s): 1996/1997 e 1996/2000.

Sumaré, 23 de novembro de 2011.

1ª Vara Cível

Processo nº 604.01.1997.004689-4/000000-000 Ordem nº 486/1997 Falência de PAULO AMORIM DRACENA CNPJ. Nº 044.878.858/0001-29.

QUADRO GERAL DE CREDORES: O DR. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM. Juiz de Direito da PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ/SP, na forma da lei, comunica a todos os interessados e a todos que tomarem conhecimento do presente edital e pelo síndico da massa falida, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB. sob o nº 84.441, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES DA EMPRESA FALIDA PAULO AMORIM DRACENA, CNPJ. Nº 044.878.858/0001-29, às fls. 662 dos autos da falência da empresa, a saber: QUADRO GERAL DE CREDORES: ENCARGOS DA MASSA (SUMULA 219 DO STJ)- ROLFF MILANI DE CARVALHO (SÍNDICO) R\$ 5.011,00; ROLFF MILANI DE CARVALHO (SÍNDICO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) R\$ 31.216,51; ORLANDO ARAÚJO (PERITO) R\$ 162,86; HORÁCIO TANZE FILHO R\$ 2.174,02. PRIVILÉGIO FISCO-TRIBUTÁRIO MUNICIPAL: MUNICIPIO DE SUMARÉ R\$ 2.669,05 TOTAL: R\$ 41.233,44. Ressalta-se que todos os créditos estão atualizados para a dada de 20/08/2011. E, para que ninguém futuramente alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Sumaré, 22 de novembro de 2011.

GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO
JUIZ DE DIREITO

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DO OPOSTO PEDRO MARCELINO SOUZA SANTOS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OPOSIÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - PROC. Nº 604.01.2009.014607-5 ORDEM Nº 2916/09 - ACTS

A Doutora ANA LIA BEALL, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Sumaré - SP, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que perante este Juízo e Cartório do 3º Ofício Cível, se processam regularmente os termos de uma ação DE OPOSIÇÃO requerida por CIA DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO CDHU em face de APARECIDO DA COSTA E OUTROS, processo nº 604.01.2009.014607-5, ordem nº 2916/09, cuja petição inicial consta que o autor é legítimo possuidor do imóvel conhecido como Sítio São José, localizado a Rua Projetada, quadra D do Loteamento Hortolândia em Hortolândia, imóvel este que a oposta Luiza Pacco pretende ser reintegrada na posse. Assim requereu a citação e o reconhecimento ao Opoente o domínio do referido imóvel. Fica o oposto PEDRO MARCELINO SOUZA SANTOS, brasileiro, casado motorista, RG 20.994.340 e CPF 089.180.538-94, através do presente, devidamente CITADO para todos os atos da ação, bem como CIENTIFICADO de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para contestar o pedido, através de advogado, devidamente habilitado nos autos. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros e aceitos contra si os fatos narrados na petição inicial (art. 285 e 319 do CPC). E, constando que o oposto encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

SUZANO
